

**PORTARIA N° 568, DE 09 de dezembro de 2020.**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas n° 20 e n° 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto n° 9.235/2017.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANILO DUPAS RIBEIRO**

## ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201715028	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS (1895)	IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA. (CNPJ: 04102843000150)	AV. DOM LUÍS, 911, , MEIRELES, FORTALEZA/CE
2	201802712	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL (1601)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE COROMANDEL - AEC (CNPJ: 03327571000123)	AVENIDA ADOLFO TIMÓTEO DA SILVA, 433, BRASIL NOVO, COROMANDEL/MG
3	201715008	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade Leonardo da Vinci - Santa Catarina (16914)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU S/S LTDA. (CNPJ: 03819722000160)	RUA BLUMENAU, 4664, , ARAPONGUINHAS, TIMBÓ/SC

Portaria nº 568, de 09 de dezembro de 2020